



**PPGBMC**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Instituto Biomédico**

**Ata da 74ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC)**

Ao décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se via Google Meet os docentes Carmen Lucia Antão Paiva, Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque, Claudia Alessandra Fortes Aiub, Cleonice Alves de Melo Bento, Joelma Freire de Mesquita, Kenia Balbi El-Jaick, Pablo Trindade bem como os representantes discentes Caroline Vollmer, Lauriza Santos e Luiz Felipe Sarmento Bonet, e a servidora Daiana Seabra Venancio para deliberar sobre: 1– Assuntos Gerais; 2– Homologação da Ata da 71ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGBMC; 3– Homologação da Oferta de Disciplinas 2020.2; 4– Ajustes no Sucupira Quadriênio 2017/2020; 5– Edital FAPERJ nº 05/2020 Apoio aos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do Estado do Rio de Janeiro; 6– Criação de contas do programa em mídias sociais (Instagram, Twitter e YouTube); 7– Parcerias com outros programas/Instituições para realização dos seminários do PPGBMC; 8 - Exclusão e Inclusão da disciplina "Estudos de Farmacogenética e Nutrigenética" do histórico dos discentes Alessandra Dias, Elisângela Guerreiro, Lauriza Silva e Luiz Felipe Bonet para ajuste de carga horária em razão de erro no SIE. Nos informes do item Assuntos Gerais, o professor Cassiano destacou que os programas de pós-graduação terão quatro anos para se adaptarem às novas regras determinadas através das deliberações do CONSEPE/CONSUNI. O professor Cassiano solicitou esclarecimento ao coordenador da área CB1 em relação à possibilidade de um docente participar em vários programas e foi informado que, como docente permanente, a CAPES autoriza que o docente participe em até três programas. Como colaborador, não há um limite expresso. Porém, o PPGBMC terá que se adaptar às regras estabelecidas pela UNIRIO. Os docentes poderão fazer parte de até dois programas e somente dez por cento (10%) poderá fazer parte de três programas de pós-graduação. Ainda, boa parte da verba PROAP foi destinada à compra de chips e bolsas para alunos em situação de vulnerabilidade em razão da pandemia de covid19, de maneira que isso deverá dificultar a execução das solicitações de compra de insumos. A professora Claudia mencionou a possibilidade de submeter um projeto de extensão que tenha impacto para determinada(s) região(ões) para conseguir verba de emendas parlamentares. Houve votação para incluir esse ponto na pauta, que foi incluído e aprovado por unanimidade, de maneira que a professora Claudia Aiub se voluntariou para coordenar os esforços para submissão de um projeto. Outro ponto de pauta incluído foi a convocação para cadastro de docente do corpo permanente do PPGBMC. A inclusão foi aprovada por unanimidade e o cadastramento terá ampla divulgação na UNIRIO. Em reunião extraordinária a ser convocada, os professores deliberarão sobre o aceite ou não dos candidatos. O item 2, referente à Ata da 71ª Ata da Reunião Ordinária do Colegiado, foi aprovado por unanimidade. O item 3, referente à homologação das disciplinas de 2020.2 foi aprovado por unanimidade. A discente Carolina Vollmer colocou a situação da ausência de oferta de Bioestatística em 2020.2 e o Colegiado determinou que buscará alternativas para que os alunos cursem essa disciplina em outros programas para que não sejam prejudicados. Sobre o item 4, a professora Claudia Aiub reforçou a importância de que os



**PPGBMC**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**UNIRIO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Instituto Biomédico**

professores respondam os formulários para proceder os ajustes na plataforma Sucupira. Em relação ao item 5 sobre o Edital FAPERJ nº 05/2020 Apoio aos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do Estado do Rio de Janeiro, a indicação da professora Cleonice Alves de Melo Bento como coordenadora do projeto a ser submetido para este edital foi aprovada por unanimidade. No que diz respeito ao item 6, foram ponderadas diversas questões relativas à conveniência ou não de que o PPGBMC tenha conta nas mídias sociais, inclusive sem razão da necessidade de divulgar os seminários semanais organizados pelo programa. A definição sobre o tema foi postergada para que se colem maiores informações sobre a política da UNIRIO sobre essa questão. Em relação ao item 7, foi aprovada por unanimidade a exclusão e posterior inclusão da disciplina "Estudos de Farmacogenética e Nutrigenética" do histórico dos discentes Alessandra Dias, Elisângela Guerreiro, Lauriza Silva e Luiz Felipe Bonet para corrigir o erro no SIE em relação à carga horária da disciplina. Por fim, a professora Kênia solicitou que os professores membros da Câmara de Pesquisa indiquem avaliadores externos para a Jornada que ocorrerá remotamente. Foi decidido que cada professor membro da Câmara estará responsável por indicar um avaliador externo. Sem mais, o professor coordenador Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque encerrou a reunião às dezoito horas e três minutos e eu, Daiana Seabra Venancio, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo coordenador e por mim.